



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 2049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto 1/2020-Janeiro/2020-** Abre Crédito Suplementar no Valor de 2.746.100,00 (Dois Milhões E Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Cem Reais) e dá Outras Providências.
- **Contrato nº. DL-009/2020-** Contrato de Locação de Imóvel que Celebram Entre si o Município de Itanhém - Ba, de um Lado e do outro, Antonia Ferraz de Oliveira, para Fins que Especificam.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Zulma Pinheiro Dos Santos Vaz / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itanhém - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +AOGRYXN7GKDEFYYJS6ECC

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

JANEIRO/2020

DECRETO 1/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.746.100,00 (DOIS MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CEM REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITANHÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 211 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DA PREFEITA		
2010	Gestão das Atividades do Gabinete da Prefeita	
31909200 - 0100000	Despesas Exercícios Anteriores	16.400,00
		Soma da Ação: 16.400,00
2015 Manutenção dos Serviços Técnicos da Procuradoria Jurídica Municipal		
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
		Soma da Ação: 25.000,00
Soma da Unidade: 41.400,00		
0301 UNIDADE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2020 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração e Finanças		
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	63.500,00
		Soma da Ação: 63.800,00
Soma da Unidade: 63.800,00		
0401 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2039 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. Ação Social		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
33901400 - 0129000	Diárias - Civil	10.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
		Soma da Ação: 83.500,00
2044 Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	36.000,00
		Soma da Ação: 36.000,00
Soma da Unidade: 119.500,00		
0402 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2048 Gestão das Ações de Atendimento a Crianças e Adolescentes		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	36.000,00
		Soma da Ação: 36.000,00
2049 Manutenção do Conselho Tutelar		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
Soma da Unidade: 41.000,00		
0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2054 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	210.000,00
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
31901300 - 6102000	Obrigações Patronais	165.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
33909200 - 0114000	Despesas de Exercícios Anteriores	18.500,00
33909200 - 6102000	Despesas de Exercícios Anteriores	46.000,00
		Soma da Ação: 589.500,00
2058 Ações da Atenção de Média e Alta Complexidade - Procedimentos do MAC		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00
		Soma da Ação: 44.000,00
2070 Manut. das Ações do Piso de Atenção Básica Fixo- PAB FIXO		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00
		Soma da Ação: 460.000,00
2071 Manutenção da Saúde da Família - SF		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

JANEIRO/2020

DECRETO 1/2020

31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	310.000,00
	Soma da Ação:	730.000,00
2074	Manutenção da Saúde Bucal - SB	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00
	Soma da Ação:	90.000,00
2153	Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
	Soma da Ação:	140.000,00
2155	Manutenção das Ações de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	2.123.500,00
0601 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
2006	Gestão do Ensino Fundamental	
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00
	Soma da Ação:	36.000,00
2101	Gestão das Merenda Escolar	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	52.000,00
33909200 - 0104000	Despesas de Exercícios Anteriores	25.600,00
	Soma da Ação:	77.600,00
2104	Gestão de Ações Administrativa da Educação	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
33909200 - 7101000	Despesas de Exercícios Anteriores	56.000,00
	Soma da Ação:	126.000,00
2116	Gestão das Ações do FUNDEB 40% - Educação Fundamental	
33903000 - 0119000	Material de Consumo	6.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
	Soma da Unidade:	245.600,00
0603 UNIDADE DE CULTURA E ESPORTE		
2123	Gestão das Ações Administrativos - Cultura e Esporte	
31909200 - 0100000	Despesas Exercicios Anteriores	1.300,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	8.300,00
	Soma da Unidade:	8.300,00
0801 UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E VIAÇÃO		
2133	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Infraestrutura, Transportes e Viação	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2134	Gestão da Frota Municipal	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	84.000,00
	Soma da Ação:	84.000,00
	Soma da Unidade:	86.000,00
0802 UNIDADE DE MEIO AMBIENTE		
2025	Controle, Conservação e Preservação do Meio Ambiente	
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
	Soma da Unidade:	17.000,00
	Total Geral:	2.746.100,00
Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:		
0201 GABINETE DA PREFEITA		
2010	Gestão das Atividades do Gabinete da Prefeita	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	132.999,00
	Soma da Ação:	132.999,00
	Soma da Unidade:	132.999,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

JANEIRO/2020

DECRETO 1/2020

0301 UNIDADE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2020	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Administração e Finanças	
44905200 - 0192000	Equipamentos e Material Permanente	99.999,00
44906100 - 0192000	Aquisição de Imóveis	104.999,00
	Soma da Ação:	204.998,00
	Soma da Unidade:	204.998,00
0401 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1005	Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creas	
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	249.999,00
	Soma da Ação:	249.999,00
1044	Construção de Unidades Habitacionais	
44905100 - 0100000	Obras e Instalações	99.999,00
	Soma da Ação:	99.999,00
2030	Gestão das Ações do Bloco de Proteção Social Básica(PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)	
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	87.999,00
	Soma da Ação:	187.999,00
	Soma da Unidade:	537.997,00
0402 FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2049	Manutenção do Conselho Tutelar	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	19.999,00
	Soma da Ação:	69.999,00
	Soma da Unidade:	69.999,00
0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1007	Construção e Ampliação das Unidades de Saúde	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	199.999,00
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	244.999,00
	Soma da Ação:	444.998,00
1026	Implantação das Melhorias Sanitárias Domiciliares	
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	59.999,00
	Soma da Ação:	59.999,00
1033	Construção da Academia da Saúde	
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	319.999,00
	Soma da Ação:	319.999,00
2058	Ações da Atenção de Média e Alta Complexidade - Procedimentos do MAC	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	35.999,00
	Soma da Ação:	35.999,00
2059	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica	
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.999,00
	Soma da Ação:	49.999,00
2071	Manutenção da Saúde da Família - SF	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	87.999,00
	Soma da Ação:	87.999,00
2090	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	
33903000 - 0114000	Material de Consumo	49.999,00
	Soma da Ação:	49.999,00
2153	Manutenção das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	154.999,00
	Soma da Ação:	154.999,00
2154	Manutenção das Unidades de Saúde	
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	317.999,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	68.999,00
	Soma da Ação:	386.998,00
2155	Manutenção das Ações de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	81.999,00
	Soma da Ação:	81.999,00
2157	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde - ACE	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	40.999,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

JANEIRO/2020

DECRETO 1/2020

		Soma da Ação:	40.999,00
2158	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais		10.999,00
		Soma da Ação:	10.999,00
2160	Gestão das Ações dos Serviços Hospitalares - SIA		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais		32.999,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo		42.122,00
		Soma da Ação:	75.121,00
		Soma da Unidade:	1.800.107,00
		Total Geral:	2.746.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itanhém, Estado Da Bahia 2 de janeiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA Mat.12621

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

CONTRATO Nº. DL-009/2020

Valor: R\$ 12.468,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE ITANHEM - BA, DE UM
LADO E DO OUTRO, ANTONIA FERRAZ
DE OLIVEIRA, PARA FINS QUE
ESPECIFICAM.**

O **MUNICÍPIO DE ITANHEM, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno representado pela sua titular a Prefeita Municipal Sra. **ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, **ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Emiliano Fernandes, nº 68 - Centro – Itanhém/BA, portadora do RG nº 11420143, SSP/SP e do CPF nº 010.854.058-85, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel, nos termos da Dispensa de Licitação nº. 008/2020 e Processo Administrativo nº 009/2020, com fundamento legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93e suas alterações, segundo cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da 44º CIPM, 2º PELOTÃO de Itanhém.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

2.1. O **valor Mensal** do aluguel certo e ajustado é de **R\$ 1.039,00 (hum mil e trinta e nove reais)** perfazendo um **Valor Global** de **R\$ 12.468,00. (doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais)**

Parágrafo Primeiro: Caso a LOCADORA não esteja quite com os Tributos Municipais, poderá apresentar certidão positiva com efeitos de negativa, obtida mediante parcelamento do débito junto à Fazenda Municipal.

Parágrafo Segundo: O preço relativo a presente locação, será reajustado, exclusivamente no momento da renovação do presente instrumento, na forma estabelecida no inciso III, do art. 55, c/c o disposto no parágrafo terceiro, inciso I, do art. 62 da Lei 8.666/93, e, usando da faculdade prevista no art. 18 da Lei nº. 8.245, de 18.10.1991, mutuamente convencionam que o aluguel fixado na Cláusula anterior será reajustado anualmente, segundo a variação pelo Índice Geral de preços de Mercados da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado durante o ano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Praça Castro Alves, 01, Centro – CEP: 45.970-000 – Itanhém – Bahia – Tel.:(73) 32952062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

0301- UNIDADE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2020 - Manutenção dos Serviços Técnicos Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

33.90.36.00 – 0100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato tem início em 13/01/2020 e término em 31/12/2020, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o inciso II, do Artigo 57 da Lei federal 8.666/93 e das suas alterações.

Parágrafo Único: Durante a vigência deste contrato, o **MUNICÍPIO DE ITANHEM**, reserva-se o direito de renúncia, a qualquer tempo, desde que expresse essa vontade ao **LOCADOR**, por escrito, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1. Compete ao LOCATÁRIO:

- a) O pagamento relativo a impostos e taxas (exceto IPTU), tarifas de luz e água;
- b) Manter o imóvel locado em perfeitas condições de uso e para tanto, deverá promover todos os reparos necessários à sua manutenção, segundo os fins a que se destinam e conforme justificativa que motivou a escolha do imóvel para fins de locação;
- c) Autorizar o LOCADOR, por si ou por seus representantes legalmente constituídos, a promover as vistorias que se julgarem necessárias, desde que comunicadas com antecedência, objetivando preservar os direitos da Administração, no que se refere ao acesso às dependências do setor público;
- d) Antes da assinatura do contrato, o LOCATÁRIO, por seu representante, deverá promover as vistorias necessárias, registrando em documento próprio, as condições, bem como, o estado de conservação do imóvel objeto da locação;
- e) Entregar o imóvel nas mesmas condições em que se encontrava no ato da contratação, sendo dispensada qualquer obra, reforma, ampliação, ou demolição, para efeitos de entrega.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do presente contrato de locação de imóvel será exercida pelo servidor **NAMBIO FERREIRA DA SILVA**, RG: 20278517-39 SSP/BA, CPF: 064.501.935-65, com matrícula funcional sob nº 10707-0, nomeado pela Secretaria de Administração, com poderes para fiscalizar o cumprimento do mesmo.

Parágrafo Único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante não eximirá a contratada da total responsabilidade na execução dos serviços, objeto do presente contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBLOCAÇÃO

6.1. É expressamente proibido ao LOCATÁRIO sublocar o imóvel objeto deste contrato de locação, bem como, cedê-lo ou transferi-lo sem prévia autorização da LOCADORA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

7.1. Compete a LOCADORA:

Praça Castro Alves, 01, Centro – CEP: 45.970-000 – Itanhém – Bahia – Tel.:(73) 32952062



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 14.210.512/0001-97

- a) Realizar, dentro do prazo necessário, todos os eventuais consertos que impliquem na segurança do imóvel;
- b) Fica a LOCADORA, por si, seus prepostos ou procuradores, autorizados a vistoriar o imóvel, sempre que necessário;
- c) Notificar o LOCATÁRIO das eventuais vistorias, indicando o dia e a hora da realização desse ato;

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento do aluguel será efetuado mensalmente, até o **10º (decimo) dia útil** do mês subsequente ao mês vencido, desde que o recibo locatício, ou documento de cobrança correspondente, tenha sido apresentado pelo LOCADOR.

8.2 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo LOCADOR, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 Este contrato poderá ser rescindido em conformidade com as disposições da Lei nº 12.112/09, bem como por acordo entre as partes, nos termos do que disciplina o art. 79, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. O presente contrato de locação de imóvel será regido pela Lei nº 8.666/93, no que couber e pela Lei nº 12.112/09. Caso haja dúvidas decorrentes de fatos não contemplados no presente contrato, estas serão dirimidas segundo os princípios jurídicos, aplicáveis a situação fática existente, preservando-se os direitos da LOCADORA, sem prejuízo da prevalência do interesse público.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de ITANHÉM/BA, para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo de contrato de locação.

E por estarem de acordo firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

Itanhém/Ba, 13 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ITANHÉM/BA
ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
LOCATÁRIO

ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA
LOCADORA

Testemunhas:

1. _____
Nome/R.G.:

2. _____
Nome/R.G.:

Praça Castro Alves, 01, Centro – CEP: 45.970-000 – Itanhém – Bahia – Tel.:(73) 32952062